



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO EM: 09/09/25

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO N°. 26.08.0070/2025 DE 26 DE AGOSTO 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE INDICAÇÃO PROTOCOLADO

EM: 26/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Francisco Ailton Patrício
Diretor Geral

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE ABRIGOS, COMEDOUROS E BEBEDOUROS PARA ANIMAIS COMUNITÁRIOS E EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica indicado ao Poder Executivo Municipal, através da Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal, a criação do Programa Municipal de Instalação de Abrigos, Comedouros e Bebedouros para Animais Comunitários e em Situação de Rua, no município de Pacatuba.

Art. 2º. O programa terá como finalidade:

- I – Promover o bem-estar dos animais comunitários e em situação de rua, garantindo alimentação, hidratação e abrigo;
- II – Estabelecer pontos estratégicos para instalação das estruturas, priorizando locais de grande circulação e onde já exista a presença desses animais;
- III – Realizar ações educativas junto à população, incentivando o respeito e a responsabilidade compartilhada no cuidado com os animais;
- IV – Integrar as políticas públicas de saúde, meio ambiente e proteção animal, prevenindo maus-tratos e fortalecendo a convivência harmoniosa entre comunidade e animais.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais, clínicas veterinárias e a sociedade civil para execução e manutenção do programa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 26 de agosto de 2025.


DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo promover a proteção e o bem-estar dos animais comunitários e em situação de rua do município de Pacatuba, por meio da instalação de abrigos, comedouros e bebedouros em pontos estratégicos da cidade.

A iniciativa busca reduzir o sofrimento dos animais, prevenir doenças, evitar acidentes e promover a convivência respeitosa entre a comunidade e os animais. Além disso, contribui para a saúde pública, já que animais bem cuidados oferecem menos riscos de transmissão de zoonoses.

A medida está em sintonia com os princípios de proteção animal e com as políticas públicas voltadas à preservação da vida e ao incentivo à guarda responsável, reforçando o compromisso do município com práticas de cuidado e respeito aos animais.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 26 de agosto de 2025.

Deybson Cavalcante Passos
DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente